



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 4/2023

---- **TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA Domingos** de que, no âmbito do processo Proc. n.º 27 /2023 /12: -----

----1. Nos termos do n.º 1 do art.º 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, adiante designado por RJUE, por Despacho de 12/01/2023, foi determinado o **Embargo**, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta notificação, às **Obras de edificação executadas sem o devido controlo prévio em terrenos municipais**, que está a levar a efeito na Videira Sul, freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira; -----

----2. Nos termos do n.º 2 conjugado com o n.º 1 do art.º 103.º da mesma norma legal, o **embargo obriga à suspensão imediata dos trabalhos de execução da obra e o desrespeito desta obrigação constitui crime de desobediência**, nos termos do art.º 348.º do Código Penal, conforme o disposto no art.º 100.º do RJUE; -----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, atendendo a que não foi possível a notificação pessoal, apesar de todas as diligências promovidas pelos serviços. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Videira Sul, freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Município, 13 de janeiro de 2023.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ
Date: 2023.01.20 16:26:50 +00:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)
(No uso de competência delegada – Despacho de 29/10/2021)